

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA****Supervisão de Gestão de Contratos**

Rua Libero Badaró, 425, 34º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 02/SMIT/2021**

PROCESSO Nº 6023.2021/0000096-8

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**CONTRATADA:** TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de gerenciamento de veículos, máquinas e equipamentos, por meio de cartão de pagamento magnético ou microprocessado.**OBJETO DESTE TERMO:** (I) Acréscimo de 25% ao contrato;**VALOR INICIAL DO CONTRATO:** R\$ 15.742,56 (quinze mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)**VALOR DO ACRÉSCIMO:** R\$ 3.935,64 (três mil novecentos e trinta e cinco)**DOTAÇÃO ONERADA Nº** 23.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00**NOTAS DE EMPENHO Nº** 88.225/2021

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, localizada na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **46.392.163/0001-68**, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete, **GEORGE AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 067, de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **03.506.307/0001-57**, sediada na Rua Machado de Assis, 50, Ed. 02 - Santa Lúcia, Campo Bom/RS - CEP: 93.700-000, neste ato representada legalmente pelo Gerente de Rede **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, portador da Carteira de Identidade sob n.º 3027063209 - SJTC/II RS e inscrito no CPF sob o n.º

952.835.520-04 e pelo Coordenador de Controladoria **DIEGO DA SILVA GONÇALVES**, portador da Carteira de Identidade sob n.º 1083552578 SJS/RS e inscrito no CPF sob o n.º 007.845.770-05, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 054389585, do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 06/11/2021, aditam o Termo de Contrato **02/SMIT/2021**, para fazer constar o quanto segue:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL

1.1. A partir da assinatura deste aditivo fica acrescido ao contrato o valor de **R\$3.935,64 (três mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)** para cobertura das despesas do contrato devido ao aumento no preço da gasolina.

### 2. CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. Com o acréscimo citado na cláusula primeira deste Aditivo, fica o valor contratual acrescido em 25% passando o valor total do contrato para **R\$ 19.678,20 (dezenove mil, e seiscentos e setenta e oito reais e vinte centavos)**.

TERMO	VALOR INICIAL DO CONTRATO	ESTIMATIVA MENSAL DE LITROS	ACRÉSCIMO (R\$)	VALOR ATUALIZADO
<b>CONTRATO 02/SMIT/2021</b>	R\$15.742,56	300	-	R\$15.742,56
<b>1º TERMO DE ADITAMENTO</b>	R\$15.742,56	300	R\$ 3.935,64	R\$ 19.678,20

2.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a dotação orçamentária de n.º **23.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00**, tendo sido emitida a Nota de Empenho de n.º **88.225/2021**, no valor de **R\$ 3.935,64 (três mil novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

**GEORGE AUGUSTO S. RODRIGUES**  
Chefe de Gabinete  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**  
**CONTRATANTE**

**LUCIANO RODRIGO WEIAND**  
Representante Legal  
**TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**  
**CONTRATADA**

**DIEGO DA SILVA GONÇALVES**  
Representante Legal  
**TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**Nome:** Thamires Lopes S. da Silva  
**RF:** 851.020-2

**Nome:** Fernanda Ribeiro de Oliveira  
**RF:** 877.551-6



Documento assinado eletronicamente por **Thamires Lopes Soares da Silva, Supervisor(a)**, em 10/11/2021, às 10:55, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Ribeiro de Oliveira, Assessor(a) Administrativo(a) II**, em 11/11/2021, às 16:12, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **George Augusto dos Santos Rodrigues, Chefe de Gabinete**, em 16/11/2021, às 18:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054611650** e o código CRC **F436AF69**.